



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução CS nº 40/2017

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 99/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016~~

~~*Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Administração do campus Colatina, eixo
tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao
Ensino Médio.*~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho
Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

~~RESOLVE:-~~

~~**Art. 1º** — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Colatina, eixo
tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno
diurno, regime de entrada anual e oferta inicial em 2010/1.~~

~~**Art. 2º** — A oferta de vagas será de 72 (setenta e duas) vagas em 2017/1, que se repetirá a
cada três anos; nos demais, serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas.~~

~~**Art. 3º** — Revogar a Resolução CS nº 34/2011.~~

~~**Art. 4º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor — Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~